

PROCESSO Nº 50500.200843/2014-55

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 075/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES DA SUINF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA
SPAZIO URBANISMO LTDA – EPP.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede no Rua T-36 nº. 3182 Qd. 147 Lt. ½ Sala 10 15Pav, Setor Bueno, em Goiânia – GO, CEP: 74.223-052, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.280.409/0001-62, representada neste ato pelo Senhor **SANDRO SILVA CARVALHO**, portador da CI nº. 26603677 expedida pela SSPGO e CPF nº. 624.279.621-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Terceira do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 7.122.997,84 (sete milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092240 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº ANTT-2015NE 800319.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para

atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 075/2014, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 075/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 28 de dezembro de 2015.

PELA CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

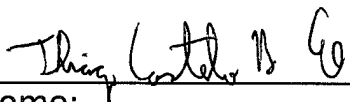


SANDRO SILVA CARVALHO

TESTEMUNHAS:



Nome: **ALEX AUGUSTO CORREA**
CPF: 029.286.231-83
RG: 12354580-MG



Nome: **Thiago Castelo Branco Coelho**
CPF: 645.081.893-87
RG: 3236365 - SSP/DF

